



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 126

Do Processo nº 2014-0.176.458-0

Em 07/10/2014

**Interessado:** CMR Empreendimentos Imobiliários

**Contribuinte:** 015.003.0018-7

ERICA MASSIS  
Arquiteta Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

**Local:** Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 262

**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

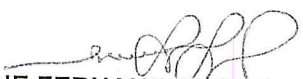
**Histórico:** Consulta de SEL/PARHIS, em pedido Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, categoria de uso HMP, zona de uso PI ZM3b/09, zona de uso anterior Z4, quanto à definição do nível do pavimento térreo em vista do disposto na Resolução/ CEUSO/ 102/ 07.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/041/2014**

A CAEHIS, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, o parecer técnico às fls. 67 a 83, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 701,26, com o subsolo mais profundo na cota de nível 690,56 de acordo com as peças gráficas de fls. 115 a 120, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

07/ 10 / 2014

  
**MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO**  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Fernanda Csordas, Guilherme Henrique Fatorelli Del' Arco, Marcia Maria Fartos Terlizzi e Marlene Fernandes da S. Miamoto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Pedro Luiz F. Fonseca e Rosana Friess.

EM